Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PROJETO n.o 059/86 Data 25 / 09 / 1986

De: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/86

Denomina artéria em nossa cidade de "ANTONIO KICH".-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1.986.-

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

ENVIADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM 11 DE NOVEMBRO DE 1.986.-

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 25.09.1986

PROTOCOLO: 25.09.1986

ENCAMINHADO À CUP: 25.09.1986

PARECER: Pela Aprovação

SESSÃO ORDINÁRIA: 10.11.1986.-

Fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/86

"Denomina artéria em nossa cidade de ANTONIO KICH".

1) - Mensagem de Encaminhamento
2) - Projeto de Lei
3) - Documentos
4) - Parecer da Comissão.

AUTORA:

Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN.

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
25/09/1986
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
25 SETEMBRO 1986
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 10/11/1986
WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

J U S T I F I C A Ç Ã O

****

Determinado pelo artigo 66, item XV da Lei Orgânica do Município e artigo 80, item I, letra " c " do disposto no Regimento Interno, encaminhamos para tramitação, inclusa Projeto de Lei de origem Legislativa, no qual pleiteamos seja dada denominação de artéria da cidade de ANTONIO KICH.

Natural de Bucovia, Iuguslavia, onde nasceu em 29 de novembro de 1913, filho de Paulo Kich e de Liza Sterl Kich, ambos falecidos.

Com apenas 14 anos deixou sua Pátria a Iuguslavia e veio ao Brasil, no Porto de Santos em 24 de dezembro de 1927.

De Santos veio a Erechim neste nosso Estado em 2 de outubro de 1930, como imigrante neste Município que começava dar seus primeiros passos.

Nesta cidade estabeleceu-se na profissão de barbeiro , profissão esta que aposentou-se na Previdência Social.

Em data de 7º de janeiro de 1939, contraiu matrimônio com a Sra Geny Vicenzi Kich, e do matrimônio, os filhos: Marlene , Antônio Carlos, Luiz Paulo, Vitor Hugo, Roberto, Simone Magda e Monica Regina.

Com a idade de 60 anos, em 24 de julho de 1974, faleceu em nossa cidade, repousando no solo que escolheu como seu lar e sua nova Pátria.

ANTONIO KICH, por toda sociedade conhecido e ainda lembrado como Antoninho, desfrutava de um grande circulo de amizade , pela sua peculiar maneira cavalheresca de a todos bem tratar.

Sempre alegre e disposto, não se tem conhecimento de um deslize - por menor que fosse - desde o momento que nesta Comuna passou a residir.

Os atestados e documentos que ilustramos o presente encaminhamento é a grande comprovação da conduta de Antonio Kich no

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

eio da sociedade erechinense.

Sempre exerceu a profissão de barbeiro, mas a exerceu mo um verdadeiro profissional.

Constituiu Família em nossa comuna, cujos filhos em ua grande maioria residente nesta cidade, elevando e honrando o no e de seu progenitor.

Homem dos mais simples, viveu modestamente, sempre de- icado a sua Família, deixando um exemplo a ser seguido, pela sua ndade, homem cumpridor de seus deveres e exemplar Chefe de Famí - lia.

De longínquas terras vieram ao amanho de Erechim, pio- eiros de diversas nações, trazendo já na sua alma um entranhado a- mor ao Brasil.

Na limpidez dos ideais e na pureza dos atos da gente úcha e da gente de outras raças está assinalada esta vocação in - encivel do Brasil para a democrácia e para o sentido cristão.

Erechim soube viver com uma população predominantemen- te de descendência européia - italianos - alemães - poloneses - es nhois - franceses - portugueses - israelitas - iuguslavos - rus - os e muitos outros, que com o passar dos anos vem formando a etnia ória de uma Região.

Estaremos rendendo uma homenagem justa a uma pessoa que erceu com dignidade a profissão de barbeiro e tornou-se altamente ista por uma sociedade.

Sala Legislativa no dia 22 de setembro de 1986

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora - P D T -

Fls. 04

Fls. 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

DENOMINA ARTE'RIA DA CIDADE DE ANTONIO KICH

Artigo 1º - E' dada a denominação de ANTONIO KICH, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, se situa na Vila Morada do Sol, entre as quadras números 03 e 11, rumo Norte - Sul.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa em 22 de setembro de 1986

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora - P D T -

A CARTEIRA PROFISSIONAL

[illegible] menos que pareça e por mais trabalho que dê [illegible]ado, a carteira profissional é um documento [illegible]vel à proteção do trabalhador.

[illegible]nto de qualificação civil e de habilitação [illegible], a carteira representa também título origi[illegible] para a colocação, para a inscrição sindical e, [illegible] instrumento prático do contrato individual [illegible]lho.

[illegible]teira, pelos lançamentos que [illegible]ebe, configura [illegible] de uma vida. Quem a examinar, logo verá [illegible]rtador é um temperamento aquietado ou [illegible] se ama a profissão escolhida ou ainda não [illegible] a própria vocação; se andou de fábrica em [illegible] como uma abelha, ou permaneceu no mesmo [illegible]mento, subindo a escala profissional. Pode [illegible] padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) ALEXANDRE MARCONDES FILHO

Fls. 6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

MINISTÉRIO ... D. S. ... ETECHIM

CARTEIRA PROFISSIONAL



Polegar direito



Número 89529 Série 253

Assinatura do portador

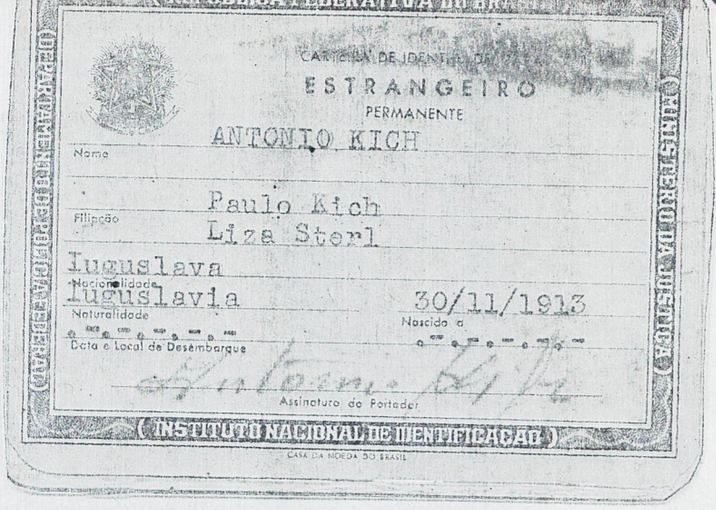

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

ESTRANGEIRO

PERMANENTE

Nome: ANTONIO KICH

Filiação: Paulo Kich
Liza Sterl

Nacionalidade: Iuguslava

Naturalidade: Iuguslavia

Nascido a: 30/11/1913

Data e Local de Desembarque:

Assinatura do Portador

INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE MIGRAÇÃO

CADASTRO DE ESTRANGEIROS

NOME POR EXTENSO: ANTONIO KICH

SEXO: masculino

NACIONALIDADE: ESLAVO.

LUGAR E DATA DO NASCIMENTO: Bucoviça - 29 novembro de 1913.

PAI: LO KICH/

MÃE: ELIZA KICH.

ESTADO CIVIL: ...ado.

INSTRUÇÃO: primária.

RELIGIÃO: Catolico.

PROCEDÊNCIA: ...USLAVIA.

DATA CHEGADA: 24.12.1927.

TRANSPORTE: Navio.

PONTO DE ENTRADA: Porto Santos.

RESIDÊNCIA: ...teiro Lobato, nº 59

BAIRRO: Centro

CIDADE: Erechim.

ESTADO: RGS.

PROFISSÃO: ...eiro.

FUNÇÃO: Profissional

CART. PROFISSIONAL: 76 403/253.

EMPRÊSA ONDE TRABALHA: Conta propria.

ENDEREÇO: ...nteiro Lobato, 59

CIDADE: Erechim

MUNICÍPIO: Erechim

ESTADO: RGS.

OBSERVAÇÃO: O PRESENTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO A MÁQUINA, OU EM LETRA DE FÔRMA, EM DUAS VIAS.
A 1.ª VIA SERÁ REMETIDA, PELO S.R.E., AO MINISTERIO DO TRABALHO.
A 2.ª VIA FICARÁ COM O DECLARANTE.

LITO - I. O.

Fls. 9

DELEGADO DE POLICIA

NESTA CIDADE DE ERECHIM.

N.º 2354

ATESTO, em razão de provas testemunhais que são verdadeiras as alegações do requerente.

Guia verba n.º

Erechim, 16 de outubro de 1969

Luiz F. Weinmann

Delegado de Polícia

Pasc. de Pol.

Secretaria de Segurança Pública
Departamento de Polícia Civil
Delegacia de Polícia
ERECHIM

ANTONIO KICH, de nacionalidade Iuguslavo, com 56 anos de idade, nascido em 29 de novembro de 1913, em Iuguslava-Bucoviça, filho de Paulo Kich e de Dnª Eliza Kich, residente nesta cidade de Erechim à Rua Monteiro Lobato, 59, vêm mui respeitosamente requerer a V.S. se digne mandar atestar para fins de prova ao INPS, que o requernte vive e reside com a profissaõ de Barbeiro a mais de trinta (30) anos nesta cidade conforme prova com duas testemunhas tabém abaixo assinadas.

Nestes Têrmos

Pede Deferimento

ERECHIM, 15 de outubro de 1969

Antonio Kich

Cópia Verdadeira à s três Firmas
... com a seta CARTÓRIO MANDELLI de
... Kich, Willi Feyen e
... Carrozo
... do que dou fé.
... do verdade.
16 de outubro de 1969
...
... Bisi - Ajudante Substituto

Testemunhas:

CARTÓRIO MANDELLI → Willi Feyen

CARTÓRIO MANDELLI → Stevan Carrozo

...LLI FILHO
...ÃO
...MANDELLI
...
...
...G.S.

FIRMAS
P. ALEGRE - S. Tabelionato
CURITIBA - S. Tabelionato
SÃO PAULO — VEIGA
RIO — PENAFIEL

Fls. 10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A T E S T A D O

ATESTO, que durante o tempo em que jurisdicionei a comarca de Erechim, ou seja de setembro de 1938 à janeiro de 1952, o Senhor Antônio Kich lá exercia a profissão de barbeiro, como profissional conceituado.

PÔRTO ALEGRE, 13 de janeiro de 1.970.

CARTÓRIO AMORIM

JÚLIO COSTAMILAN ROSA
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Reconheço verdadeira a ——— firma
Rogue do Dr. Julio Costamilan Rosa
do que dou fé.
Em testem.º da Verdade
Erechim, 14 de Janeiro de 1970
AJUDANTE SUBST.a EM EXERCICIO PLENO

CARTORIO AMORIM
1.º Tabelionato e Registo Especial
RUTH DI FRANCESCO AMORIM
Ajudte. Substa. e SUBOFICIAL em Exerc. PLENO
ERECHIM-Rio G. do Sul

FIRMA
Tabelião Penalist
Rio Branco, 129 - sobreloja
RIO

FIRMA NO
CARTÓRIO CASSAL
ANTIGO CARTÓRIO MOURA
PÔRTO ALEGRE - R. G. Sul

Fls. 11

A T E S T A D O

ATESTO que, conheço o Senhor Antonio Kich, desdo ano de um mil ...entos e trinta, como barbeiro profissional.

Erechim, 14 de desembro de 1.969.

Dr. Marques Pereira

CARTÓRIO MANDELLI

Reconheço por semelhança a _____ firma

Marques Pereira

_____ do que dou fé.

Em testemunho _____ da verdade

Erechim, 15 de dezembro de 1.969.

JOSÉ MANDELLI FILHO - ERECHIM - 15 DEZ 69

FIRMAS
P. ALEGRE - S. Tabelionato
CURITIBA - S. Tabelionato
SÃO PAULO — VEIGA
RIO — PENAFIEL

JOSÉ MANDELLI FILHO
TABELIÃO
CLÉLIA M. MANDELLI
Ajudante Sub...
MÁRIO B...
Ajudante Substituto
ERECHIM-R. G. S.

Fls. 12

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

20ª ª ZONA ELEITORAL= ERECHIM RS

A T E S T A D O

Atesto em razão do meu cargo para os devidos fins, conforme pedido verbal da parte interessada, que revendo o - arquivo e demais assentamento deste Cartório, nada foi encontrado com referencia a pessoa do Sr. ANTONIO KICH, de naturalidade Iugo-Slavio, com 60 anos de idade, nascido no dia 30 de novembro de 1.913, filho de Paulo Kich e Liza Stevl , casado, de - profissão, barbeiro.

Não é eleitor de conformidade com o Art. 5º Inciso 2º do Código Eleitoral em vigor, por ser estrangeiro e não naturalizado brasileiro.

Cartório Amorim

É o que cumpre-me atestar

Walter Schenato

Escrivão Eleitoral da 20ªZona - Erechim RS.

Justiça Eleitoral 20ª Zona Erechim-R.G. do Sul

Reconheço verdadeira a _____ firma
Walter Schenato.
_____ do que dou fé.
Em testº da Verdade
Erechim, 12 de Junho de 1973
AJUDANTE SUBST.º EM EXERCICIO PLENO

FIRMA A
R. DO ROSÁRIO 134 RIO
TABELIÃO
12.º Ofício de Notas

CARTORIO AMORIM
1º Tabelionato e Registro Especial
RUTH DI FRANCESCO AMORIM
Ajudante Substituto em Exercício Pleno
ERECHIM-Rio G. do Sul

CARTÓRIO AMORIM
1º TABELIONATO E REGISTRO ESPECIAL
ERECHIM - RIO G. DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- ARQUIVO.

V I S T O.

Em, 11.11.1.969.-

IRANY JAYME FARINA.

PREFEITO.

PS.

C E R T I D Ã O.

CERTIFICAMOS, em virtude de requerimento da parte interessada, conforme petição aqui protocolada sob. Nº. 1.639, de 4 de Novembro do corrente ano, que revendo os Réis e Fichas , Livros no - Arquivo desta Prefeitura deles constatamos o registro para pagamento de Impôsto de Industria e Profissão e Comércio pelo contribuinte Sr. ANTONIO KICH, estabelecido com barbearia nesta cidade, referentes aos anos de 1.939 á 1.943, 1.948. 1.951. 1.959 á 1.967.-

1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.939.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.940.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.941.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.942.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.943.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.948.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.951.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.959.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.960.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.961.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.962.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.963.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.964.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.965.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.966.-
1º. de Janeiro á 31 de Dezembro de 1.967.-

Para fins de fazer prévas ao Instituto Nacional Previdência Social
Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de Novembro de 1.969.-

PEDRO DE SOUZA
Secretario de Administração

LEOPOLDO NATALICIO FEHLAUER
OF. ADM. PAD. 5.-

LNF.

Fls. 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.º 2o nêle às folhas 6o sob n. 99o9 consta o termo do registro do falecimento de Antonio Kich. de côr branca, sexo masculino, ocorrido em hospital de Caridade desta cidade, no dia 24 de julho de 1974, às 9,3o horas, profissão barbeiro. natural de Iuguslavia. domiciliado e residente em nesta cidade, rua Monteiro Lobato, 59, com sessenta (60) anos de idade, filho de Paulo Kich e Lisa Sterl, falecidos estado civil casado com Geny Vicensi Kich.

Foi declarante: Antonio Carlos Kich.
O atestado foi firmado por dr. Reno Vieiro.
Causa mortis: Insuficiencia hepatica -cirrose hepatica.-
O sepultamento foi feito no Cemitério sta cidade, municipal.-
O têrmo foi lavrado no dia 26 de julho de 1974 por Melinda Leopoldina Tedesco, ajudante substituta do Oficial do Reg. Civil.-
Observações: Não deixou bens e nem testamento. Deixou os seguintes filhos maiores: Marlene; Antonio Carlos; Luiz Paulo; Vitor Hugo; Roberto; e menores: Simone Magda; Monica Regina Kich. Não era eleitor.-

O referido é verdade e dou fé.
Cartório do Registro Civil de Erechim
Em 26 de julho de 1974

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S.

sub-Oficial do Registro Civil

Melinda Leopoldina tedesco

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria se situa na Vila Morada do Sol, entre as quadras nº 03 e 11, rumo Norte-Sul.

Erechim, 05 de setembro de 1986.

ARQº REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras

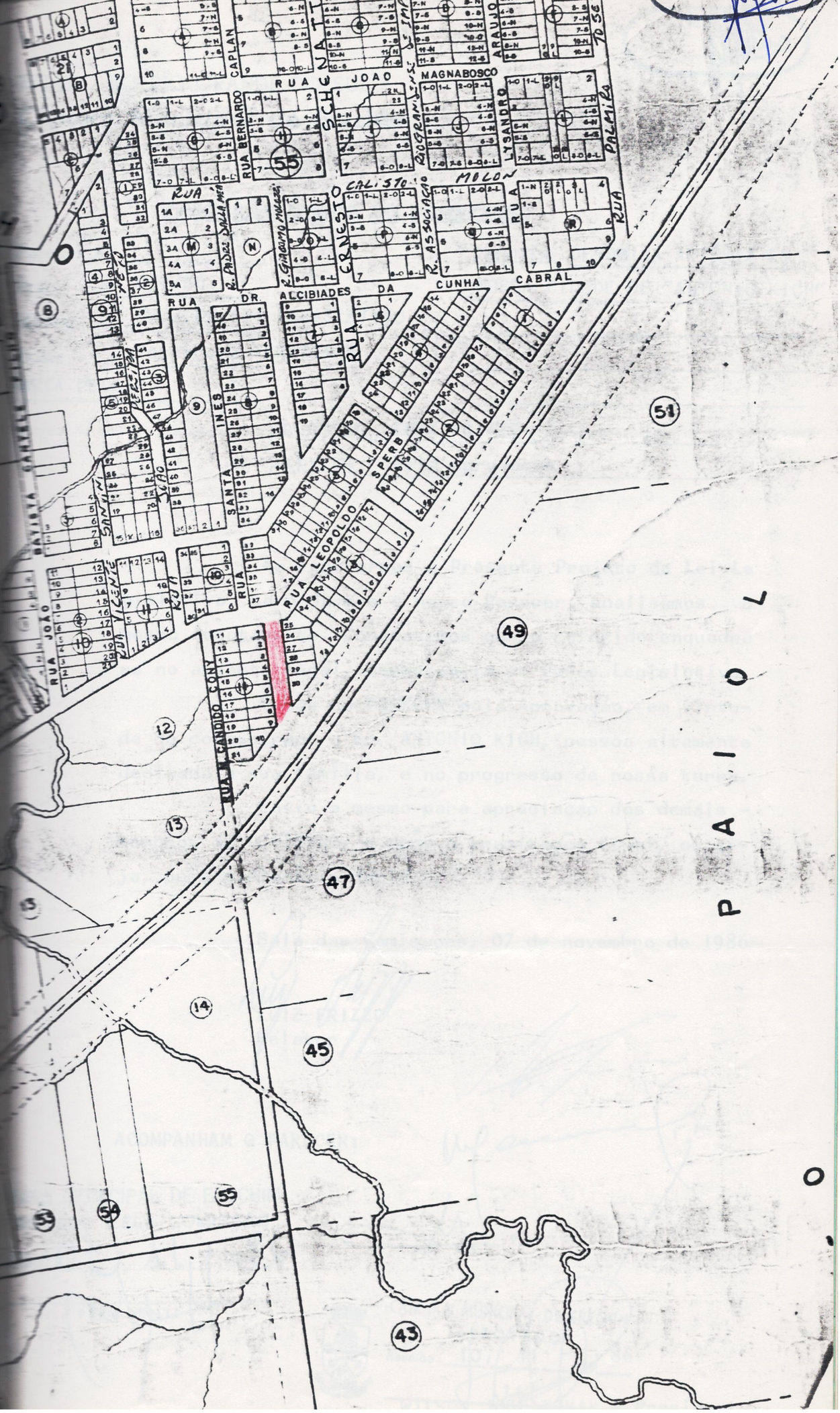
RUA JOAO MAGNABOSCO
RUA BERNARDO CAPLAN
RUA LYSANDRO ARAUJO
RUA ERNESTO CALISTO MOLON
RUA DR. ALCIBIADES DA CUNHA CABRAL
RUA SANTA INES
RUA LEOPOLDO SPERB
RUA CANDIDO CONY
RUA JOAO
PAIOL
55
51
49
47
45
43
53
54
55
12
13
14

Fls. 016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º _____

Proc. nº 059/86

Matéria : PROJ. DE LEI LEGISLATIVO

Autor : Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ANTONIO KICH"

RELATOR: LUIZ FRIZZO

PARECER: Pela Aprovação

Ao recebermos o Presente Projeto de Lei Legislativo, para darmos o nosso Parecer, analisamos o mesmo atentamente. Constatamos que o referido enquadra se no aspecto legal, competência do Poder Legislativo.

Somos de PARECER pela Aprovação, em virtude de conhecermos o Sr. ANTONIO KICH, pessoa altamente dedicada à sua família, e no progresso de nossa terra.

Envio o mesmo para apreciação dos demais membros da COMISSÃO, e após a tramitação final, ou seja, para o Plenário decidir.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 1986

LUIZ FRIZZO
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 07/11/1986

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 10/11/1986

WILSON JOSÉ TONIN Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 106/86 Erechim, Rs 11 de novembro de 1.986 CM

Senhor Prefeito:

Ao levar os nossos cumprimentos, através-do presente, queremos comunicar à Vossa Excelência, que em-- data de ontem, em Sessão Plenária Ordinária, esteve reunida- Esta Colenda Casa de Representação Popular, em cuja oportu-- nidade tramitou na Pauta dos Trabalhos, PROJETO DE LEI LE -- GISLATIVO Nº 020/86 de autoria da nobre vereadora TEREZINHA- MARIA PECCIN, conforme cópia em anexo, para os devidos fins.

Versou o presente, em denominar uma artéria em nossa cidade de "ANTONIO KICH".-

Esta Presidência, comunica que o referido expediente foi APROVADO por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o momento, para reiterarmos os votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a